



PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 144 /2009

Dispõe sobre a ampliação de vagas no quadro de empregos e funções da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, e dá outras providências.

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba a vaga para o emprego provido em comissão, abaixo relacionado:

I- GERENTE.....01 (uma) vaga.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 09 de novembro de 2009.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

APROVADO
POR unanimidade
EM 16/11/09



PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM N.º 099 / 2009.

Dispõe sobre a ampliação de vagas no quadro de empregos e funções da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, e dá outras providências.

Exmo. Sr.
Vereador Martim César
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei em anexo, que **dispõe sobre a ampliação de vagas no quadro de empregos e funções da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, e dá outras providências.**

O presente projeto visa a adequação de vagas para o emprego provido em comissão de Gerente, em virtude da falta de vagas para o atendimento a demanda dos departamentos e secretarias desta Prefeitura.


Salientamos que a nomeação somente será efetuada em momento oportuno, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

Portanto Senhores Vereadores, por se tratar de matéria de extrema importância, é fundamental a aprovação do presente projeto, para isso, invocamos o art.44 da Lei Orgânica Municipal, para que se vote em caráter de urgência, no menor prazo possível.

No ensejo, reiteramos a V.Exa., protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 09 de novembro de 2009.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para
do dia 16/11/09

Director de Administração